

## SELEÇÃO PÚBLICA 024.2020

### RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS 004

A Comissão de Seleção da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, torna pública as respostas a questionamentos relacionados à Seleção Pública nº 024/2020, formulados pela empresa ARCADIS LOGOS S.A., que tem como objeto a contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviços técnicos especializados de coleta, sistematização, análise de dados, customização de metodologias e produção de relatórios técnicos sobre serviços ambientais e ecossistêmicos relacionados à biodiversidade, sequestro de carbono, conservação de solo e água prestados por produtores rurais e unidades de conservação no âmbito do Projeto “Recuperação de Serviços de Clima e Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica Brasileira” GEF-Conexão Mata Atlântica”.

**Pergunta 1:** A amostragem em in situ para todos os componentes está prevista somente em propriedades que participam do Projeto – GEF - Conexão Mata Atlântica?

RESPOSTA: Também será feito o monitoramento em áreas que não sofreram intervenção e que serão consideradas área controle e que se encontram dentro da bacia de interesse do projeto.

**Pergunta 2:** Não está claro quando se aplica a parcela simplificada, vocês podem esclarecer?

RESPOSTA: a parcela simplificada não será feita pela contratada por esse edital, a contratada fará o monitoramento detalhado com os parâmetros a serem mensurados indicados no edital. O monitoramento simplificado será feito pelos produtores locais visando a ciência cidadã e monitoramento a longo prazo do projeto. A contratada deverá, entretanto, fazer análise comparativa entre os dados detalhados e os dados simplificados a fim de estabelecer um parâmetro de extrapolação e comparação entre os mesmos e identificar os métodos simplificados mais promissores (Produto 6).

**Pergunta 3:** Para as campanhas de amostragem: Flora, fauna, solo e água estão previstas campanhas trimestrais, ou seja 4 campanhas. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim, serão 4 campanhas para cada parâmetro avaliado devendo ser gerados três relatórios parciais e um final para cada um.

**Pergunta 4:** Quanto à Garantia, conforme indicado no subitem 11.5.11 do Edital, entendemos que deverá ser apresentada Declaração, que se vencedora recolherá a caução de 5% do Valor da Proposta. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Está correto, a garantia é apenas para o contrato.

**Pergunta 5:** Para a Comprovação de Capital Social Mínimo de 10 % do Valor de Referência, que só será tornado público após o encerramento das contratações (conforme indicado no subitem 8.12, pág. 12), poderá ser informado o valor do Capital Social da Empresa? Se negativo, pedimos esclarecer.

RESPOSTA: Essa análise será feita apenas na fase de habilitação, momento em que já terá sido divulgado o valor de referência, pois o mesmo pode ser divulgado após encerramento da etapa do preço.

Brasília, 23 de julho de 2020.

Comissão de Seleção